



CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71
Fone: (14) 3267-1171 - www.camaraborebi.sp.gov.br - E-Mail: contato@camaraborebi.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 001/2019 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

De autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Borebi

“ Dispõe sobre a doação de bens inservíveis da Câmara Municipal à Prefeitura Municipal de Borebi, e dá outras providências. ”

O Presidente da Câmara Municipal de Borebi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara aprovou e ela promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado como inservível para a Câmara Municipal de Vereadores de Borebi, o bem móvel listado abaixo com fotos no anexo único.

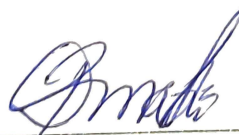
CHAPA	DESCRIÇÃO DO BEM	MOTIVO
3	Geladeira	Doado a Prefeitura Municipal

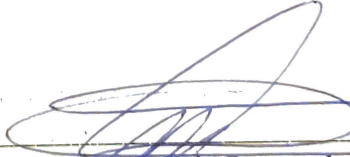
Art. 2º - Fica doado à Prefeitura Municipal de Borebi o patrimônio de chapa nº 03 (três).

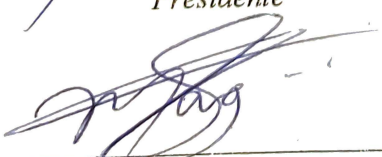
Art. 3º - Efetuada a doação, deverá ser dado baixa no patrimônio da Câmara Municipal de Borebi, com os registros necessários.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Borebi, em 05 de novembro de 2019.


Reginaldo Cesar Martins
Presidente


Marcos Antônio Pontes dos Santos
Vice-Presidente


Magregory Augusto de Oliveira
1º Secretário


Thiago Martins de Oliveira
2º Secretário